LEI N.º 0466/11 de 21/12/2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica aberto crédito suplementar no orçamento geral do município na importância de R$ 20.214,00 (vinte mil duzentos e catorze reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.2.050
ELEMENTO		3190 (21)
VALOR R$		20.214,00 (vinte mil duzentos e catorze reais);

Art. 2.° - Para a abertura do crédito suplementa a que se refere o Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 21 de Dezembro de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal